



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2020.2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):.....
Endereço:
Bairro:Cidade:.....Estado:.....CEP:.....
Fone: Resid: ().....Cel:..... E-mail:.....
Maior Titulação: Ano de Obtenção:
Curso de formação: Instituição:

Disciplina que deseja cursar (apenas uma):

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA INSCRIÇÃO:

- Curriculum Vitae ou Lattes (a depender da disciplina em que for se inscrever);
- Histórico escolar (da maior titulação);
- Carta de intenção;
- Declaração de que é ou foi bolsista de iniciação científica, emitida pela instituição de ensino. (Não obrigatório).

Conforme Art. 33 do Regimento Interno do PROPAD, a matrícula em disciplinas isoladas poderão ser aceitas nas seguintes condições:

- a) Será exigido ao aluno de disciplina isolada a titulação mínima de graduação plena e a aprovação em exame de seleção específico;
- b) O aluno matriculado em disciplinas isoladas no programa poderá cursar até 01(uma) disciplina eletiva por semestre sem, por isso, obter vínculo com o programa;
- c) Os créditos obtidos como aluno em disciplina isolada poderão ser aproveitados quando da aprovação pelo colegiado e serão equiparados à creditação de alunos regulares, após aprovação do aluno no processo seletivo;
- d) A inscrição de alunos ocorrerá no formato e prazos indicados pela convocação semestral de matrícula.

DECLARO, para todos os fins, estar ciente das normas que regem a seleção de candidatos a disciplinas isoladas de acordo com o regimento do PROPAD, em cujo processo seletivo ora me inscrevo.

Recife, / /2020

Assinatura do(a) Candidato(a)